



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 403/22

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO TRANSITÓRIO E SEM ÔNUS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :-**


1. Autorizar, nos termos do art. 114, § 3º, da Lei Orgânica do Município, a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS SÃO MARCELO** a usar, a título transitório e sem ônus, a Praça Benedito Pereira da Silva, nas Chácaras São Marcelo, neste Município, nas primeiras quintas-feiras de cada mês do ano de 2022, das 17h00 às 22h00, para a realização de Feira Noturna, voltada aos moradores e seus convidados, com venda de produtos artesanais e agrícolas, nos termos do Processo Administrativo nº 10814/2022.

2. A entidade autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma, ao meio ambiente ou a terceiros, não prejudicando a comunidade e nem embaraçando o serviço público, bem como fica proibida a dar outra destinação à área em questão se não a que determina esta Portaria, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de agosto de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria